



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2049/2026

de 26 de maio de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, Lei Federal 11350/2006;

Considerando, o que estabelece os termos do anexo 14 – agentes biológicos, na NR-15, da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978,

Considerando, o memorando 528/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a Agente Comunitária de Saúde, **Maria Antônia Santos de Lima**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento) tendo como parâmetro o salário base do Agente Comunitário de Saúde – Emprego Público, a contar de **22 de maio de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 DE MAIO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.05.29 08:41:22 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.06.02 10:19:39 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2026 de 01º/06/2026